



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRASPORTES

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 86, DE 2025

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Institui diretrizes para concessão de desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de veículos com sinistro registrado no RENAVAM como pequena ou média monta e remete para que cada Estado faça sua própria regulamentação.

EMENDA Nº 3

Exclua-se do inciso I do art. 4º do projeto a expressão “levando em consideração a classificação de pequena ou média monta”.

Sala da Comissão, em 22 de outubro de 2025.

**Deputado MAURICIO NEVES
Presidente**

Apresentação: 05/11/2025 16:33:32.087 - CVT
EMC-A3 CVT => PLP 86/2025
EMC-A n.3

